



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1465, DE 9 DE JULHO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente (Lei nº 1.413, de 18 de dezembro de 2008):

I - crédito especial suplementar, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para atender a programação constante do Anexo I desta lei;

II - crédito especial adicional, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para atender a programação constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo III desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 9 de julho de 2009.

José Ricardo Pereira da Costa
Prefeito

LEI Nº 1465, DE 9 DE JULHO DE 2009

**ANEXO I
CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR (R\$)
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA			
001.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA			
001.001.0103100012.001– Manutenção dos serviços do Legislativo			
– Diárias - pessoal civil – Fonte: 010 - Tesouro		3.3.3.90.14.00	5.000,00
– Materiais de consumo – Fonte: 010 - Tesouro		3.3.1.90.30.00	20.000,00
– Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – Fonte: 010 - Tesouro		3.3.3.90.39.00	17.000,00
– Equipamentos e material permanente – Fonte: 010 - Tesouro		3.4.4.90.52.00	15.000,00
TOTAL			57.000,00

LEI Nº 1465, DE 9 DE JULHO DE 2009

**ANEXO II
CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR (R\$)
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA 001.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA 001.001.0103100012.001 – Manutenção dos serviços do Legislativo – Locação de mão-de-obra – Fonte: 010 - Tesouro		3.3.3.90.37.00	36.000,00
TOTAL			57.000,00

LEI Nº 1465, DE 9 DE JULHO DE 2009

**ANEXO III
CRÉDITO ESPECIAL – ANULAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR (R\$)
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA			
001.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA			
001.001.0103100011.001 – Construção da sede do Legislativo			
– Obras e instalações – Fonte: 010 - Tesouro		3.3.4.90.51.00	29.000,00
– Aquisição de imóveis – Fonte: 010 - Tesouro		3.3.4.90.61.00	3.000,00
001.001.0103100012.001 – Manutenção dos serviços do Legislativo			
– Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil – Fonte: 010 - Tesouro		3.3.1.90.11.00	36.000,00
– Obrigações patronais – Fonte: 010 - Tesouro		3.3.1.90.13.00	5.000,00
– Outros serviços de terceiros - pessoa física – Fonte: 010 - Tesouro		3.3.3.90.36.00	20.000,00
TOTAL			93.000,00